



PORTARIA G.P. Nº.: 1.432, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Autoriza concessão diária”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **DONIZETE HENRIQUE PEREIRA**, Motorista Nv 02, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, matrícula funcional nº 100.019, CPF: 369.828.301-87, **13 (treze) diárias**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
DONIZETE HENRIQUE PEREIRA	GOIÂNIA - GO	02/10/2019	TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 50,00
	GOIÂNIA - GO	04/10/2019		R\$ 50,00
	GOIÂNIA - GO	07/10/2019		R\$ 50,00
	GOIÂNIA - GO	09/10/2019		R\$ 50,00
	GOIÂNIA - GO	11/10/2019		R\$ 50,00
	GOIÂNIA - GO	14/10/2019		R\$ 50,00
	GOIÂNIA - GO	16/10/2019		R\$ 50,00
	GOIÂNIA - GO	18/10/2019		R\$ 50,00
	GOIÂNIA - GO	21/10/2019		R\$ 50,00
	GOIÂNIA - GO	23/10/2019		R\$ 50,00
	GOIÂNIA - GO	28/10/2019		R\$ 50,00
	GOIÂNIA - GO	30/10/2019		R\$ 50,00
	GOIÂNIA - GO	31/10/2019		R\$ 50,00
				TOTAL: R\$ 650,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.,
aos 07 (sete) dias do mês de novembro de 2019.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal